



DJE - Diário da Justiça Eletrônico nº
20180199
Disponibilização: 19/10/2018
Publicação: 22/10/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA

ATA DA 69ª SESSÃO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2018.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Desembargador Sansão Saldanha. Presentes o Desembargador Kiyochi Mori e os Senhores Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José, Clênio Amorim Corrêa e Ilisir Bueno Rodrigues. Procurador Regional Eleitoral, Luiz Gustavo Mantovani. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e vinte minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600679-03.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Embargante: Cirleide dos Santos Silva Oliveira

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto OAB /RO 3799

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600683-40.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Partido Renovador Trabalhista Brasileiro - PRTB

Embargante: Terezinha da Silva Santos

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto OAB /RO 3799

Advogado: Laercio Fernando de Oliveira Santos OAB/RO 2399

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros OAB/RO 8173

Decisão: Embargos providos. Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600333-52.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Coligação Juntos Por Um Novo Tempo (PP / PTB / PR / SOLIDARIEDADE)

Embargante: Danizel Mezabarba

Advogado: Manoel Verissimo Ferreira Neto

Advogado: Laercio Fernando de Oliveira Santos

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600515-38.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Segundo Suplente de Senador

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU

Embargante: Charles Nogueira Lopes

Decisão: Embargos não conhecidos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600520-60.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Paulo Kiyochi Mori

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Primeiro Suplente de Senador

Requerente: Luiz Augusto Oliveira da Silva

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU

Embargante: Luiz Augusto Oliveira da Silva

Decisão: Embargos não conhecidos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Questão de ordem acolhida para tornar inapta a chapa majoritária, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600531-89.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de Candidatura - DRAP - Partido/Coligação

Embargante: Coligação Sem Medo de Ser Feliz (PT / PSOL)

Advogado: Ernande da Silva Segismundo OAB/RO 532

Advogado: Fabricio dos Santos Fernandes OAB/RO 1940

Advogado: Daniel Gago de Souza OAB/RO 4155

Advogado: Leonardo Goncalves de Mendonca OAB/RO 7589

Decisão: Embargos não conhecidos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600319-68.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Coligação Juntos Por Um Novo Tempo Para Rondônia II (PDT / PSB / PTB / SOLIDARIEDADE / PP / PR / DC / PTC / PT)

Embargante: Ministério Público Eleitoral

Embargado: Melkisedek Donadon

Advogado: Nelson Canedo Motta OAB/RO 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes OAB/RO 5193

Advogada: Cristiane Silva Pavin OAB/RO 8221

Decisão: Embargos providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão. Em seguida o Senhor Presidente reabriu o julgamento do Registro de Candidatura do embargado, votando no sentido de acompanhar o entendimento dos Excelentíssimos Senhores Clênio Amorim Correa, Flávio Fraga e Silva e Paulo Kiyochi Mori para, relativamente à AIA 11947-45.2008.8.22.0014, afastar a causa de inelegibilidade prevista alínea "L" do art. 1º, I, da LC 64/90. Passando a presente súmula a integrar o Acórdão 228/2018, com a seguinte redação:

“Julgada procedente a ação de impugnação ao Registro de Candidatura (AIRC) e indeferido o respectivo registro de candidatura de Melkisedek Donadon, pela inelegibilidade prevista na alínea “e”, à unanimidade, e por maioria, afastada a inelegibilidade prevista na alínea “L” inciso I do art. 1º da LC 64/90 decorrente da Ação de Improbidade Administrativa n. 11947-45.2008.22.0014 TJ/RO, com voto de qualidade do Senhor Presidente. Vencidos os Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Paulo Rogério José e Ilisir Bueno Rodrigues. Votaram declarando a incidência da Ação de Improbidade Administrativa n. 113399-35.2007.8.22.0014 TJ/RO os Juízes Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, Flávio Fraga e Silva, Paulo Rogério José e Ilisir Bueno Rodrigues, ficando vencidos, neste particular o relator e o Desembargador Paulo Kiyochi Mori. Acolhido o pedido de tutela provisória de urgência, nos termos do voto do Juiz Ilisir Bueno Rodrigues, por maioria, determinando-se a proibição da prática de atos de campanha e recebimento de recursos do FEFC. Vencidos o relator e o Desembargador Paulo Kiyochi Mori.”

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600673-93.2018.6.22.0000 - – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Ilisir Bueno Rodrigues

Assunto: Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Coligação Por Rondônia (PTC / DC)

Embargante: Márcio Gomes de Miranda

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho OAB/RO 635

Advogado: Márcio Melo Nogueira OAB/RO 2827

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal OAB/RO 5649

Advogado: Hedson Matsusuke Tatibana Junior OAB/RO 7388

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600486-85.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Federal Flávio Fraga e Silva

Assunto: Registro de Candidatura - DRAP - Partido/Coligação

Requerente: Coligação Juntos Por Um Novo Tempo Para Rondônia III (PDT / PT)

Advogado: Nelson Canedo Motta OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin OAB/RO 8221

Embargante: Coligação Juntos Por um Novo Tempo Para Rondônia III (PDT / PT)

Advogado: Nelson Canedo Motta OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin OAB/RO 8221

Decisão: Embargos não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Embargos de Declaração no Registro de Candidatura n. 0600717-15.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Paulo Rogério José

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Por Uma Rondônia Que Queremos II (REDE / PPS / PRP)

Embargante: Elisvam Lima da Silva Santos

Advogado: José Alberto Anísio OAB/RO 6623

Decisão: Embargos providos. Registro de candidatura deferido, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura n. 0600593-32.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Senador

Requerente: Fátima Cleide Rodrigues da Silva

Requerente: Coligação Sem Medo de Ser Feliz (PT / PSOL)

Sustentação oral: Ernande Segismundo

Decisão: Petição indeferida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Questão de ordem acolhida para indeferir a chapa majoritária ao cargo de senador e suplentes, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão. Votou o Senhor Presidente.

Registro de Candidatura n. 0600539-66.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato Cargo - Primeiro Suplente de Senador

Requerente: Lhano Fernandes Adorno

Requerente: Coligação Sem Medo de Ser Feliz (PT / PSOL)

Decisão: Questão de ordem acolhida para indeferir a chapa majoritária ao cargo de senador e suplentes, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão. Votou o Senhor Presidente.

Registro de Candidatura n. 0600908-60.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Assunto: Registro de Candidatura - Substituição de Candidato - Cargo - Segundo Suplente de Senador

Requerente: José Pessoa de Souza

Requerente: Coligação Sem Medo de Ser Feliz (PT / PSOL)

Decisão: Questão de ordem acolhida para indeferir a chapa majoritária ao cargo de senador e suplentes, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão. Votou o Senhor Presidente.

Registro de Candidatura N. 0600514-53.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Federal

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados de Rondônia – PSTU

Embargante: Antônio Ruzimar Tavares Ramos

Advogada: Marina Caboclo Peres

Advogada: Rebeca de Oliveira Lima Monteiro

Decisão: Embargos providos. Registro de candidatura deferido, nos termos do voto relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura N. 0600516-23.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho - RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados de Rondônia – PSTU

Embargante: Everaldo de Sousa Marçal

Advogada: Marina Caboclo Peres

Advogada: Rebeca de Oliveira Lima Monteiro

Decisão: Embargos providos. Registro de candidatura deferido, nos termos do voto relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Registro de Candidatura N. 0600527-52.2018.6.22.0000 – Classe 38

Origem: Porto Velho -RO

Relator: Desembargador Kiyochi Mori

Assunto: Registro de Candidatura - RRC - Candidato - Cargo - Deputado Estadual

Requerente: Raimundo Nonato Borges De Carvalho

Requerente: Partido Socialista Dos Trabalhadores Unificados de Rondônia - PSTU

Embargante: Raimundo Nonato Borges de Carvalho

Advogada: Marina Caboclo Peres

Advogada: Rebeca de Oliveira Lima Monteiro

Decisão: Embargos providos. Registro de candidatura deferido, nos termos do voto relator, à unanimidade. Acórdão publicado em sessão.

Encerrada a fase de julgamentos, o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Kiyochi Mori, informou à Corte que na próxima segunda – feira, dia 24 de setembro de 2018, acontecerá a cerimônia de geração das mídias e lacração das urnas, evento que deve contar com a presença de representantes dos partidos políticos, da OAB-RO- Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia e do Ministério público Eleitoral.

Na sequência, o Juiz Federal, Flávio Fraga e Silva, manifestou-se dizendo sentir-se gratificado por atuar nesta Corte em momento significativo do processo Eleitoral. Ao ensejo, agradeceu o apoio recebido por parte dos colegas magistrados, da assessoria e dos servidores do tribunal, a quem parabenizou por entender que se mostraram comprometidos com o trabalho relacionado ao processamento e tramitação dos registros de candidatura das Eleições 2018, cujo julgamento hoje praticamente se encerra. Manifestação que na oportunidade foi corroborada pelo Desembargador Kiyochi Mori.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezenove horas e cinco minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 20 de setembro de 2018.

Desembargador Sansão Saldanha

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SANSÃO BATISTA SALDANHA, Presidente**, em 18/10/2018, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0340199** e o código CRC **91A9882A**.